



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 547/1992

Ementa

NOMEIA O SR. VALDIR REDUCINI COSTA PARA O CARGO DE AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA B, NÍVEL III, DO QPL.

Data da Norma

23/01/1992

Data de Publicação

24/01/1992

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 547, DE 23 DE JANEIRO DE 1992.

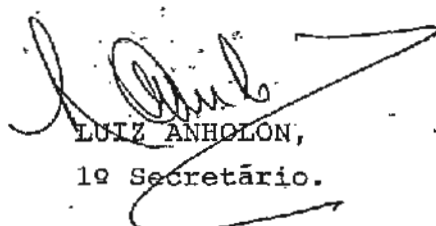
Nomeia o Sr. VALDIR REDUCINI COSTA para o cargo de Agente Legislativo de Segurança "B", nível III, do QPL.

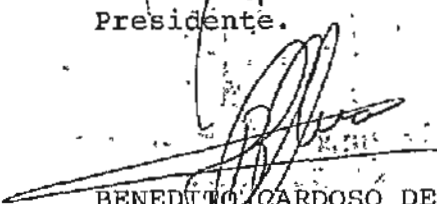
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE NOMEAR o Sr. VALDIR REDUCINI COSTA para o cargo de Agente Legislativo de Segurança "B", nível III, referência 1, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, constante da Resolução nº 389, de 05 de junho de 1991, de acordo com a classificação contida na Homologação de 17 de janeiro de 1992 e Edital nº 174/92.

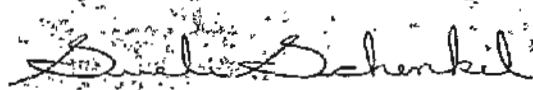
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


ARIOVALDO ALVES,
Presidente.

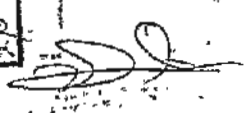

LUIZ ANHOLON,
1º Secretário.


BENEDITO CARDOSO DE LIMA,
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e três de janeiro de mil novecentos e noventa e dois (23.1.1992).


SUELI SCHENKEL,

Diretora Administrativa Substª

J.

PUBLICADO
em 24/01/92